

## PARTICIPAÇÃO E CONTROLE NA WEB: TENSÕES NA MIDIATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DE MEMÓRIAS<sup>1</sup>

Carmen Lucia Souza da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho apresenta estudos sobre novas formas de experienciar a política, em circulação de informações, e a cultura, expandidas para o ciberespaço. Justifica-se pela importância de investigar vivências que se desenvolvem e se visibilizam através de ambientes transmidiáticos na internet, para onde se expandem as tensões que mobilizam apelos pela liberdade, envoltos em ações de controle e resistência. Aborda duas pesquisas, uma concluída e outra em desenvolvimento, que têm como objetivo principal estudar como se (re)configura a socialização de informações e de memórias e patrimônio na Web, considerando o paradoxo que emerge diante do cenário de potencialidades de participação através de usos das tecnologias digitais de conexão em rede, em contraponto com rupturas e silenciamentos, manifestando enfrentamentos entre campos no exercício da democracia, em uma ambiência na qual uma sociedade midiaticizada se reordena e se desenvolve. Como base teórica, recorre, entre outros, aos estudos de midiaticização (FAUSTO NETO), tecnicidade midiática e cultura (MARTIN-BARBERO; CASTELLS), tensões entre campos sociais (RODRIGUES; ESTEVES), dispositivo, poder e resistência (FOUCAULT), e pensamento complexo (MORIN).

**Palavras-chave:** Participação; controle; midiaticização; tensões entre campos; tecnologias digitais e em rede.

A participação no processo de vivência cultural e política, na contemporaneidade, aciona conexões que são facilitadas por tecnologias emergentes, cada vez mais transformadas em fluxos para exercício da cidadania. Contudo, mesmo em países democráticos, as tensões

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Eixo Temático 01 – Cidadania / Direitos civis / Participação / Inclusão do IX Simpósio Nacional da ABCiber.

<sup>2</sup> Pesquisadora e professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Ciências da Comunicação (Unisinos), coordena o Grupo de Pesquisa Museus e Patrimônio na Amazônia (UFPA). E-mail: carmensilva.fotografia@gmail.com

entre campos sociais mobilizam embates: se por um lado há o apelo à liberdade, por outro há tentativas de controle, que por sua vez movimentam resistências. Este trabalho propõe uma discussão sobre estes aspectos no qual se configura a sociedade atual, envolta em tensões que emergem da interação entre os campos sociais, evidenciada através de plataformas transmidiáticas, digitais e em rede, em especial na Web, e de que forma esta ambiência tensional pode contribuir com a reflexão sobre novas formas de experienciar a política e a cultura, expandidas para o ciberespaço, que igualmente reflete enfrentamentos. Fundamenta-se em duas pesquisas, uma concluída e outra em desenvolvimento.

Entre as duas pesquisas, anterior e atual, há o tema recorrente, que é investigar o paradoxo que emerge diante do cenário de potencialidades dos usos das tecnologias de conexão em rede, em contraponto com ações de controle ou de silenciamento, que limitam, ou no mínimo adiam, as possibilidades de atuação e exercício da democracia pelo cidadão. Na primeira pesquisa - intitulada *Embates sobre o webjornalismo brasileiro: Censura, controle e resistência na midiatização do jornalismo na internet* -, realizada durante o doutorado, examinamos “as afetações das tensões entre campos sociais sobre as práticas do jornalismo na Web, permeadas por lógicas desenvolvidas na ambiência da midiatização” (SILVA, 2012, p. 6). Na segunda, atualmente inserida dentro do projeto *Cartografias na internet: Entre memórias e patrimônio*, desenvolvido no âmbito do curso de Museologia da Universidade Federal do Pará, nos dedicamos à construção de cartografias de espaços na Web que ajudam a inferir como a internet vem visibilizando a recriação do patrimônio cultural, permitindo novas vivências, e, também, como este processo conta ou não com adesão das instituições públicas, o que ainda pode refletir outro campo de disputas, em prol da fala ou do silêncio, na rede. O objetivo desta aproximação entre as duas pesquisas circula entre estudar de que forma se (re)configurou o (web)jornalismo e, agora, a socialização do patrimônio, expandidos em rede, levando em conta o movimento tensional que ao mesmo tempo amplia e restringe, o que é de fundamental importância para se entender a processualidade e a ambiência na qual uma sociedade midiatizada se reordena e se desenvolve.

O embasamento teórico destas investigações se situa sobre três eixos fundamentais. O primeiro considera que a sociedade, onde se exercita o jornalismo e também se vivencia memórias e patrimônio, está cada vez mais “midiatizada”, na qual a “cultura midiática se converte em referência sobre a qual a estrutura sócio-técnica-discursiva se estabelece, produzindo zonas de afetação em vários níveis da organização e da dinâmica da própria sociedade” (FAUSTO NETO, 2008, p. 93). Cultura midiática que, de forma intensa, veloz e criativa, se amplia e se reinventa, mundialmente, com os múltiplos usos das tecnologias

digitais e em rede, que capturam e são capturadas pelos cidadãos, ressignificando a sociedade e reconectando culturas e vivências.

Na assunção de tecnicidade midiática como dimensão estratégica da cultura, nossa sociedade pode interagir com os novos campos de experiência em que hoje se processam as mudanças: desterritorialização/relocalização de identidades, hibridações da ciência e da arte, dos escritos literários, audiovisuais e digitais, a reorganização dos saberes desde o fluxo e redes, pelos quais hoje se mobilizam não só a informação, mas também o trabalho e a criatividade, o intercâmbio e a aposta em comum de projetos políticos, de pesquisas científicas e experimentações estéticas (MARTIN-BARBERO, 2006, p. 76).

O campo de fluxo, deslocamentos e mesclas, destacado por Martín-Barbero (2006), está também permeado por embates, o que nos conduz ao segundo eixo. Percebemos que estes confrontos - que não mais se estabelecem linearmente e polarizados, como na “sociedade dos meios”<sup>3</sup> – se apresentam de forma complexa, de abrangência em rede, sob um novo paradigma sócio-técnico (CASTELLS, 2003, p. 287), “ensejando novos modos de interação entre instituições, mídias e atores sociais” (FAUSTO NETO, 2010, p. 2).

Um novo cenário de contatos permeado por tensões, que envolvem os campos sociais em disputas, transformadoras e heterogêneas. Este ambiente tensional já era visualizado na “sociedade dos meios”, como observado por Rodrigues (2000), quando insere “campo social”<sup>4</sup> em um “efeito tensional”, resultado do “confronto entre campos autônomos, cada um deles com a pretensão de regular um determinado domínio da experiência, a partir da delimitação de um determinado quadro de sentido” (p. 191). Nestes “espaços sociais de interação”, Esteves (2003) já sinaliza que há uma conversão ativa, pois “nos campos sociais, estabilidade e mudança estão sempre presentes e em permanente tensão” (p. 141).

Na “sociedade midiaticizada”, o processo de transformação é ainda mais dinâmico, pois os participantes dos encontros e confrontos se reconfiguram permanentemente nas oportunidades de contato, assumem múltiplos papéis, se afetam em deslocamentos multidirecionados. Nas plataformas da cultura midiática estes fluxos se tornam mais visíveis e dizíveis, vivenciáveis através de interfaces cujas passagens entre diferentes ambiências podem

---

<sup>3</sup> A “sociedade dos meios” se caracteriza pelo “protagonismo midiático” (SILVA, 2012, p. 28), onde “a transformação do exercício da experiência, pela mediação de protocolos sócio-técnico-discursivos, já incide sobre as próprias ‘políticas discursivas’ dos campos sociais, roubando-lhe o papel de centralidade na tarefa de enunciações dos seus próprios pontos de vista” (FAUSTO NETO, 2008, p. 95-96).

<sup>4</sup> Para Rodrigues (2000), campo social é “uma instituição dotada de legitimidade indiscutível, publicamente reconhecida e respeitada pelo conjunto da sociedade, para criar, impor, manter, sancionar e restabelecer hierarquias de valores, assim como um conjunto de regras adequadas ao respeito desses valores, num determinado domínio específico da experiência”. (RODRIGUES, 2000, p. 193-194).

se realizar de forma colaborativa, criativa e reveladora, questionando inclusive as linhas, tênues e rúpteis, que são colocadas nas cartografias do (ciber)espaço social.

Interações que podem ser compreendidas como operantes em um *dispositivo*, este visto não como um meio, mas como *rede* entre o dito e o não dito (FOUCAULT, 1979). Neste terceiro eixo reflexivo, emerge o debate sobre as complexas relações entre poder e resistência, que podem ser pensadas como partes inseparáveis e interdependentes, como ensina Foucault (2010), e também como processo que as entremeia, em uma tessitura onde as fronteiras estão cada vez mais friáveis, desvelando a transposição que as (re)compõem.

Nas duas pesquisas então, trabalhamos sob a perspectiva, metodológica, de estudo do *dispositivo*, como algo heterogêneo e complexo. Partir do problema que busca “definir os sistemas implícitos dos quais somos prisioneiros”, “compreender o sistema de limites e de exclusão que praticamos sem saber”, “tornar aparente o inconsciente cultural” (FOUCAULT, 2010, p. 20). Procurar “decifrar uma camada de realidade de maneira tal que dela surjam as linhas de força e de fragilidade, os pontos de resistência e os pontos de ataques possíveis, as vias traçadas e os atalhos” (FOUCAULT, 2010, p. 278). Identificar os “elementos que pertencem a um sistema de poder”, onde o discurso é “um componente religado a outros componentes”, onde a “análise consiste em descrever as ligações e relações recíprocas entre todos estes elementos” (FOUCAULT, 2010, p. 254).

Para estudar esta complexidade, no sentido originário do termo, “o que é tecido junto” (MORIN, 2006, p. 89), parte-se da busca por compreender o “acontecimento”, ou seja, a “função” do que é dito, em determinado momento e espaço. “Considerar o discurso como uma série de acontecimentos, de estabelecer e descrever as relações que esses acontecimentos [discursivos] mantêm com outros acontecimentos, que pertencem ao sistema econômico, ou ao campo político, ou às instituições” (FOUCAULT, 2010, p. 255-256). Para identificar as funções estratégicas, consideramos também o “não dito” como outra interface do “dito”, e ainda o “(inter)dito”, o que os liga ou o que os faz “acontecer” em falas ou silenciamentos, mas que não podem ser desassociados, posto que são elementos que compõem a rede, o *dispositivo*.

Uma ambiência que se torna mais evidente nos estudos sobre a midiatização do jornalismo na internet, já que, por ser afeita às tecnologias digitais e em rede, revela com clareza seus “acontecimentos”, e suas relações, embates, rupturas e transformações. Já nos estudos sobre memórias e patrimônio, percebe-se que o processo de imersão transmidiática<sup>5</sup> é

---

<sup>5</sup> O conceito de “transmedia” de Henry Jenkins (2008) vem sendo articulado por diversos pesquisadores para se referir a sinergia que ocorre entre mídias, especialmente, pós-internet.

mais lento, tornando-se, em alguns casos, ocultas as estratégias e suas funções, ligações, as tensões que podem existir nesta hiperestrutura. Mas isto não quer dizer que não ocorram, ao contrário. Nas primeiras incursões sobre estes ambientes, na Web, já visualizam-se movimentos de fala e de silenciamento, relações entre atores, e possíveis afetações, gerando um foco de pesquisa que se valoriza diante do potencial emergente que possui. Trataremos a seguir da apresentação destas duas pesquisas para melhor discutir a sociedade atual, na qual existimos e convivemos, através da análise de acontecimentos (discursivos) ligados em rede no *dispositivo*, complexo, onde as interações, tensões e relações se tornam mais visíveis através da mediação.

### **Censura, controle e resistência**

Na tese *Embates sobre o webjornalismo brasileiro: Censura, controle e resistência na mediação do jornalismo na internet*, estudamos três “acontecimentos” jornalísticos mediados no intuito de compreender a complexidade que envolve as interações entre os campos sociais que, apropriando-se da internet, passam a se manifestar na rede, em relações de poder e resistência. Relações plenas de disputas, com intervenções que podem provocar rupturas, evidenciadas na rede através de ações de controle e até de censura, que não ocorrem sem discordâncias, em duelos de força. Em proposta de atualização do conceito, a censura que percebemos surge como ato extremo em uma sociedade mediada que se expande para a rede com apelos para falar e ser ouvida, mas que se depara com ações de silenciamento. Uma nova censura que se manifesta nas micro-lutas e se materializa no curto-circuito dos enfrentamentos, chaves para compreensão das “funções estratégicas” que nos ajudam no conhecimento da sociedade em que vivemos, que opera na complexidade de tempos e espaços múltiplos.

Além de nominarmos “acontecimento” por ser o fio condutor às “funções estratégicas”, também o consideramos como tal por se inscrevem em uma “temporalidade”, “espacialidade”, “atualização” dos fatos, segundo uma “noção complexa” sugerida por Morin (1972), que destaca ainda aqueles “de caráter modificador”, no qual acreditamos que os três acontecimentos que investigamos estão inseridos por vivenciarem os efeitos de “*encontros, interações* entre, de um lado, um princípio de ordem ou um sistema organizado e, por outro lado, outro princípio de ordem, outro sistema organizado, ou uma perturbação de qualquer origem” (MORIN, 1972, p. 17-19, grifos do autor, tradução nossa).

Percebemos esse movimento de ruptura e de advento nos três acontecimentos estudados, que podem ser melhor compreendidos em suas processualidades, mas que, por serem extensas, as apresentaremos resumidamente para nos deter um pouco mais na terceira. Dois acontecimentos se processam através de confrontos envolvendo dois jornalistas blogueiros, Ricardo Noblat e José Carlos Amaral Kfourri (Juca Kfourri), que foram alvo de ações judiciais movidas por dois parlamentares, respectivamente, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) e o deputado estadual paulista Fernando Capez (PSDB). Os acontecimentos movimentam não só as duas duplas de oponentes, em posicionamentos na Justiça, e do próprio campo jurídico, através de liminares e sentenças, mas também motivam a expansão de rede de manifestações, através de comentários nos blogs e também de falas em outros ambientes da Web, que repercutem os atos judiciais de todos os atores envolvidos, inclusive a condenação “à obrigação de não ofender a honra subjetiva e imagem do autor” que recebeu Kfourri na “ação inibitória” impetrada por Capez, considerada por alguns como “censura prévia”<sup>6</sup>.

Através do acompanhamento das duas ações, e de sua visibilidade e repercussão na internet, podemos seguir a teia das relações de poder e resistência que se configurou na disputa pela fala, constituindo redes entre o dito e o não dito. *Dispositivo* que se constitui na passagem, em processo, de um tempo, de domínio da fala, para outro, de controle da multiplicidade de vozes, em desenvolvimento estratégico complexo na sociedade. A análise parte - antes de buscar o que e por que - em como se pune e quais são os desdobramentos (in)esperados, repressivos ou produtivos. Afinal, na internet o silenciamento em um determinado ponto, nó da rede, pode motivar ainda mais ditos e atos em outros nós da rede, já que se estabelece de forma rizomática.

Processo que pode ser observado também quando estudamos os ditames regulatórios iniciais sobre o uso da internet durante as eleições no Brasil, ocasião em que afloram disputas e acordos, se constituindo oportunidade proveitosa para ir ao encontro de outro acontecimento. Notamos, neste terceiro acontecimento estudado, que estas então novas regras eleitorais afetavam tanto o jornalismo quanto a propaganda política, incluindo a interseção entre os dois: a divulgação na Web da opinião dos candidatos. Mas, por outro lado, estas afetações eram causadas não só pelas regras, mas também pelas interpretações dadas a elas, que emergiam nas lacunas das regulações, as quais muitas vezes não inseriam a abrangência dos usos possíveis da internet em conjuntura eleitoral.

---

<sup>6</sup> Um exemplo foi o post que repercute, primeiramente, a liminar que determina a “obrigação de não ofender”, publicado com o título “Censura prévia implantada no Brasil”. Disponível em: <<http://pedrodoria.com.br/2007/12/21/censura-previa-implantada-no-brasil/>>. Acesso em: 13 dez. 2009.

O marco inicial da processualidade estudada, neste outro enfoque, foram as eleições municipais de 2008, posto que até então a legislação brasileira era incipiente sobre normas específicas para realização de campanha eleitoral na internet, bem como sua diferenciação da cobertura jornalística sobre os pleitos, no ciberespaço. Essa ausência era preenchida por normas expedidas pelo Poder Judiciário, em especial o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através de resoluções, a começar pela de nº 22.718, em 28 de fevereiro de 2008, que dispunha sobre “a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral”. Nesta resolução era permitida a divulgação de propaganda eleitoral paga na imprensa escrita e na “reprodução virtual do jornal impresso na Internet”. Determinava ainda, entre outras questões a respeito, que a “propaganda eleitoral na Internet somente será permitida na página do candidato destinada exclusivamente à campanha eleitoral” (BRASIL, 2008).

Apesar da novidade, as normas ditadas pelo TSE não atendiam à pluralidade de usos possíveis do jornalismo e da propaganda do final da primeira década do século XXI, quando já se direcionavam para conteúdos feitos exclusivamente para Web, em muitos casos transmídia, ou voltados para redes sociais ou blogs, entre outras possibilidades. Ou seja, se afastavam da geração anterior, de reprodução da versão impressa para a rede, mas se viam limitados pela circunscrição a um único ambiente, regra prevista na norma, que igualava os usos da internet aos da mídia tradicional. Mas é justamente na fissura entre o dito e o não dito que emergiram outras falas, embates, igualmente visibilizados na internet, nestes mesmos espaços que se firmavam disponíveis na Web e não eram ainda considerados pelas regulações.

O âmago dos debates era como caracterizar o uso do espaço da internet para a divulgação de notícias sobre o pleito ou, por outro lado, quando a publicação de material na rede, em especial em espaços jornalísticos, se configuraria propaganda eleitoral. E ainda se deveriam ou não ser impostos limites para um e outro uso da internet, e entre eles. Os questionamentos movimentavam as disputas, na rede e no Judiciário, alvo de consultas e ações movidas pelos candidatos, partidos e veículos de informação, alguns deles também condenados pela Justiça Eleitoral por “propaganda eleitoral irregular”, o que os motivavam a afirmar em editoriais<sup>7</sup> que as regulações os conduziam à “autocensura” ou a anunciar a “volta da censura”.

---

<sup>7</sup> Dois editoriais publicados em 2008 trazem este debate, intitulados “A liberdade maior em xeque”, veiculado pelo O Estado de São Paulo, em 8 de julho de 2008, e “Volta à censura”, da Folha de São Paulo, na edição de 22 de junho de 2008 da Folha de São Paulo. Disponíveis em: <[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080708/not\\_imp202213,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080708/not_imp202213,0.php)> e <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2206200801.htm>> Acesso em: diversos 2011.

As discussões agitaram as sessões do TSE e do Legislativo, e revisões na regulamentação foram feitas e refeitas pelo Judiciário, durante todo período de campanha nas eleições de 2008, causando novas indefinições e fazendo avolumar o pleito para que fosse liberada totalmente a internet como ferramenta de campanha. Muitos partidos e candidatos, inclusive, intensificaram a campanha na Web no final do período eleitoral, quando representantes do TSE<sup>8</sup> já admitiam que a utilização da internet durante o período de campanha eleitoral não estava ainda regulada.

Isso só vai ocorrer de fato em atos visando às eleições de 2010, como resultado do acúmulo de debates feitos durante as eleições de 2008. Em 2009, o Poder Legislativo Federal conduz uma “minirreforma eleitoral”, com alterações e inclusões na Lei nº 9.504/1997, a Lei das Eleições. As alterações na Lei foram sancionadas em 29 de setembro de 2009, sob nº 12.034, e em seu artigo 57-D, caput, garante:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, *por meio da rede mundial de computadores - internet*, assegurado o direito de resposta, nos termos das alíneas *a*, *b* e *c* do inciso IV do § 3º do art. 58 e do 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Mas a Lei recebeu vetos, inclusive sobre o parágrafo primeiro do artigo 57-D, que estabelecia para os debates na internet as mesmas regras previstas para rádio e televisão. A alegação do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para este veto foi:

A internet é, por natureza, um ambiente livre para a manifestação do pensamento, sendo indevida e desnecessária a regulamentação do conteúdo relacionado à atividade eleitoral em vista da existência de mecanismos legais para evitar abusos. Ademais, a equiparação da radiodifusão com a rede mundial de computadores é tecnicamente inadequada, visto que a primeira decorre de concessão pública. (BRASIL, 2009).

A Lei das Eleições sofreu mais duas alterações, através das leis nº 12.891, de 2013, e nº 13.165, de 2015, ajustes que em muito refletem reverberações dos debates iniciais travados durante as eleições de 2008. Na lei de 2013, o parágrafo terceiro foi incluído no artigo 57-D e o primeiro no artigo 57-H:

---

<sup>8</sup> Entrevista concedida pelo então presidente do TSE, ministro Carlos Ayres Brito, ao Consultor Jurídico, publicada em 2 de setembro de 2008. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2008-set02/tse\\_mantem\\_resolucao\\_propaganda\\_internet](http://www.conjur.com.br/2008-set02/tse_mantem_resolucao_propaganda_internet)>. Acesso em: 10 maio 2010.

57-D § 3º Sem prejuízo das sanções civis e criminais aplicáveis ao responsável, a Justiça Eleitoral poderá determinar, por solicitação do ofendido, a retirada de publicações que contenham agressões ou ataques a candidatos em sítios da internet, inclusive redes sociais. (BRASIL, 2013).

57-H § 1º Constitui crime a contratação direta ou indireta de grupo de pessoas com a finalidade específica de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou denegrir a imagem de candidato, partido ou coligação, punível com detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (BRASIL, 2013).

Apesar de ter sido garantida já na lei de 2009 a definição sobre a participação de candidatos e pré-candidatos em entrevistas para os meios de comunicação, inclusive na internet, sem caracterizar campanha, ainda foram feitas duas outras modificações através das duas outras leis, até chegar à redação atual ao artigo 36-A, caput e seu item I:

Não configuram propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolvam pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e os seguintes atos, que poderão ter cobertura dos meios de comunicação social, *inclusive via internet*: (BRASIL, 2015, grifo nosso).

I - a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e *na internet*, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, *observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico*; (BRASIL, 2013, grifo nosso).

Resultado de pressões e enfrentamentos, a atual legislação eleitoral dá voz aos atores políticos e midiáticos, juntos nessa demanda. Mas a amplitude de fala pode variar segundo as forças envolvidas, como posto no item I do artigo 36-A, quando indica que na internet não haja a obrigação de concessão de tratamento isonômico entre os candidatos. E ainda, quanto à campanha na internet, define crimes, como no parágrafo primeiro do artigo 57-H, e possibilidades de silenciamentos, como atos contra “ofensas e agressões”. A análise que desenvolvemos desde 2008 até o presente momento, ao atualizarmos neste artigo, nos conduz à percepção de que as regras estabelecidas se mostram consequência não só de atos jurídicos, mas também políticos, aqui com interseções nos midiáticos, como estratégias complexas de poder, onde inclusive a possibilidade de punição é um recurso técnico no mecanismo do poder, em relações, tensões com as resistências. Ou como explica Foucault (2010):

O traço distintivo do poder é que alguns homens podem mais ou menos determinar inteiramente a conduta de outros homens – mas nunca de maneira exaustiva e coercitiva [...]. Se um indivíduo pode permanecer livre, por mais limitada que

possa ser sua liberdade, o poder pode sujeita-lo ao governo. Não há poder sem recusa e revolta em potencial. (FOUCAULT, 2010, p. 384).

Mas não se quer dizer aqui que o poder opera exclusivamente através do governo, ou através de suas maiores instituições representativas, mas em múltiplos lugares, o que inclui, por exemplo, na família, na escola, e vida sexual e suas expansões para ambientes tecnológicos de conexão planetária, que também podem ser considerados espaços de relações sociais e políticas. Portanto, há também disputas nas definições de condutas, o que gera contradições, polêmicas, mas não no sentido da lógica dialética, mas como “objeto de um combate, de um enfrentamento” (FOUCAULT, 2010, p. 261).

Em comum, os três acontecimentos estudados se produzem por meio de confrontos, gerando prescrições, em, de um lado, uma *regulação social mediatizada*, que se materializa através de leis e decisões judiciais que tratam dos usos da internet. Por outro, e ligado àquele, surge a *mediatização da regulação social*, através da circulação das decisões e repercussões na internet, fazendo com que questões individuais se percebam coletivas e sejam discutidas em rede, podendo gerar pressões e conflitos, provocando (outras) transformações.

Os campos sociais discutem, e discordam, sobre a colisão de direitos fundamentais assegurados pela Constituição: o direito à informação, expressão e à liberdade de imprensa cotejado pelo de inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da intimidade. O campo midiático-jornalístico defende o primeiro, o campo político, muitas vezes o segundo, o que gera contradições nas decisões do campo jurídico, acionado por ambos. A indefinição acaba por gerar novos conflitos, igualmente visibilizados pela mediatização da regulação social. (SILVA, 2012, p. 274).

Lutas que atravessam a tessitura de um dispositivo que se materializa na passagem da época da confluência da palavra, pela posse dos locais de difusão de informações, para a era da dispersão da variedade de opiniões, pela possibilidade de acesso aos ambientes de propagação em rede mundial da expressão individualizada. Estratégias então se configuram no jogo, para fazer calar ou para se fazer ouvir, em uma teia que envolve inclusive, por vezes, a troca ou um hibridismo de papéis, dependendo da ocasião, e se estende pela diversidade de locais na sociedade, dentro e fora da rede, portanto.

A vontade de dizer e os efeitos dos discursos em nossa sociedade encontram na internet espaços, justapostos, que se conectam, se afetam, e cuja compreensão só é possível se observada em sua complexidade. Nela podem ser visibilizadas, nem que sejam em indícios, estratégias, se houver perseverança em seguir seu traçado, sua arquitetura, em superar bloqueios e adentrar em minúcias exploratórias, em uma aventura que é conhecer como

sociedade atual se expande e junto com ela a tecnologia do poder chega à rede. Deslocamentos que valem também para a cultura, cujos usos sociais expandidos também podem ser estudados ao avançar nesta trama, e é o que trataremos a seguir.

### **Memória e patrimônio: participação e silêncio na rede**

Outra pesquisa, em fase inicial, nos motiva a pensar sobre a trama de relações na qual também se enreda a cultura em nossa sociedade, e mais especificamente os novos usos sociais do patrimônio e as manifestações de memória, ativados através da internet. Trata-se de parte da pesquisa desenvolvida no projeto *Museus e Patrimônio: Musealização no Centro Histórico de Belém (CHB)*, que prosseguirá como ação investigativa dentro do projeto *Cartografias na Internet: Entre Memórias e Patrimônio*<sup>9</sup>.

Nessa ação investigativa partimos dos locais de fala na internet sobre museus e patrimônio, primeiramente de Belém. Ambientes onde é possível, pelo menos tecnologicamente, a expressão de opiniões, de questionamentos, de elogios ou de críticas. Por isso também se inscreve em um viés dos estudos de público, em perspectiva de estudos de recepção, em abordagem interdisciplinar entre a Museologia, a Comunicação e a Tecnologia.

Assim como no estudo discutido na parte anterior deste trabalho, nesta outra abordagem de pesquisa seguimos metodologia semelhante, baseada na tripla vertente teórica que considera que a sociedade está cada vez mais midiaticizada, o que torna ainda mais visíveis as disputas entre campos, que só podem ser compreendidas se vistas em sua complexidade, o que exige enfrentar as incertezas (MORIN, 2011). Fazemos isto a partir do estudo das relações entre o dito e o não dito, ao observamos a rede para tentar perceber a trama, em uma tentativa de compreender o “jogo” no qual se inscreve o *dispositivo*. E mais especificamente, nesta ação investigativa, consideramos ainda os novos usos sociais do patrimônio (CANCLINI, 2006), diante das vivências facilitadas pelas plataformas digitais e em rede.

A busca de espaços na internet com locais de fala sobre patrimônio de Belém iniciou pela procura de sites de museus e, diante da inexistência de alguns e da reduzida participação do público em outros, partimos para o Facebook, onde todas as seis instituições estudadas possuem páginas<sup>10</sup>. Percebemos que, da mesma forma, as participações do público nestas

---

<sup>9</sup> Ambas as pesquisas são desenvolvidas no âmbito do curso de Museologia da UFPA.

<sup>10</sup> Os seis museus estudados foram: Museu de Arte Sacra (MAS), Museu do Estado do Pará (MEP), Museu do Encontro no Forte do Presépio, Museu da Imagem e do Som (MIS) e Museu da Casa das Onze Janelas, vinculados ao Sistema Integrado de Museus e Memoriais (SIM). O outro museu estudado é o de Arte de Belém (MABE), vinculado à prefeitura da capital.

páginas eram reduzidas, assim como não era frequente a inserção, pelas instituições, de *posts* ou respostas a comentários e perguntas. Por enquanto a título de hipótese, refletimos que estes silenciamentos, tanto pela inexistência de sites como pela ausência da palavra institucional na rede, podem representar também funções, inclusive estratégicas em um sistema de poder, a serem analisadas. De uma parte, poderiam demonstrar o não reconhecimento destes espaços outros como locais autorizados para manifestação institucional, que também é política, ou ainda do público como interlocutor. De outra parte, poderiam igualmente se configurar como “acontecimentos”, pelo pouco que é dito e mais ainda pelo não dito em um determinado momento, o que, em sua repetição, poderia igualmente compor um discurso, construído pela decisão de não falar, o que se soma pela não evidência ou a não obrigação de ouvir, que por sua vez poderia inibir ou desmotivar novas participações do público nestes ambientes de conexão mundial e, portanto, não exigir novos posicionamentos por parte das instituições, no que se refere ao patrimônio cultural. Ou ainda, os silenciamentos podem conduzir a outras ligações em um sistema político onde não haveria grande espaço para a valorização das culturas, e, ainda, para expressões que envolvam contribuições de um público ativo, heterogêneo e participativo, no que diz respeito ao patrimônio. Além destas trilhas de investigação, o que se busca em seguida é verificar as relações entre estes possíveis acontecimentos, de “discurso silencioso”, com outros acontecimentos, ditos considerados institucionais, políticos ou até econômicos, para compor um possível *dispositivo*, que ultrapassaria a localidade do fenômeno estudado para uma amplitude ainda maior de funcionamento do trato público do patrimônio cultural na sociedade brasileira.

Nessa rede, vale ainda considerar outro movimento que surge justamente nesta lacuna, do não dito. O vigor das falas do público que se manifesta em outros ambientes não mediados por instituições, ou pelo menos não oficialmente. Fomos em busca destes ambientes e nos deparamos com lugares como o *TripAdvisor*, que se identifica como “uma comunidade de viagens” com “informações, dicas e opiniões reais de milhões de viajantes”. A proposta do site, portanto, é a colaboração direta entre os participantes, que entre si opinam, criticam, elogiam, dão dicas, respondem dúvidas sobre locais visitados e a visitar, entre os quais espaços de memória e museus. Apesar de se direcionar ao turismo, abre possibilidade para comentar o patrimônio, em ações, como outras, que seriam um possível efeito inesperado do *dispositivo* inscrito no jogo do poder que envolve a institucionalização da gestão cultural.

E é no desejo de falar e compartilhar experiências culturais que emerge outra questão importante a ser considerada nos estudos que desenvolvemos: a relação entre tempo e espaço ativada pela memória, pelo patrimônio, ou quando deles se fala ou se vivencia. Quando

falamos, lembramos, fabulamos, e, propomos vivências, muitas vezes inacessíveis, incompatíveis, incompreensíveis ou simplesmente inesquecíveis. É a possibilidade de viver de novo algo que nunca poderá ser vivido novamente, diante da impossibilidade de se repetir com a mesma conjunção entre tempo e espaço realizada. Mas pode ser exposto, e as fotos e vídeos que acompanham os comentários nestes ambientes reforçam a ideia de compartilhamento desta viagem na memória, retida em imagens, que passa a ser coletiva, posto que ao ser socializada se acumula junto a outras, formando uma rede heterogênea e complexa de tempos e espaços justapostos. Espaços como estes estariam, a nosso ver, se compondo como heterotopias, sobretudo na época atual.

As heterotopias seriam esses “outros lugares, uma espécie de contestação simultaneamente mítica e real do espaço em que vivemos” (FOUCAULT, 2009, p. 416). O filósofo francês explica que a heterotopia, entre outros princípios, “tem o poder de justapor em um só lugar real vários espaços, vários posicionamentos que são em si próprios incompatíveis” (FOUCAULT, 2009, p. 418), estão ligadas a “recortes do tempo”, quando se conduzem às heterocronias, a acumulação de vários tempos em um único espaço. Como exemplo, Foucault cita os museus, e também as bibliotecas, como “heterotopias do tempo que se acumula infinitamente”, em uma “ideia de constituir um lugar de todos os tempos que esteja ele próprio fora do tempo, e inacessível à sua agressão” (FOUCAULT, 2009, p. 419).

Como relata Foucault (2009), os museus e as bibliotecas seriam uma heterotopia que viria da cultura ocidental do século XIX. Acreditamos que, no século XXI, seriam ainda mais heterotópicos, pois estão diante de outras possibilidades, inclusive tecnológicas, de salvaguarda de tempos e espaços, em acervos cada vez mais passíveis de serem socializados de alguma forma, mundialmente. Outro princípio das heterotopias faz prosseguir na reflexão sobre os museus, e também para sua expansão para outros ambientes de conexão em rede. “As heterotopias supõem sempre um sistema de abertura e fechamento que, simultaneamente, as isola e as torna penetráveis”. Em alguns casos, relata o filósofo francês, estas aberturas esconderiam “curiosas exclusões” (FOUCAULT, 2009, p. 419). A possibilidade de imersão do público nos espaços-tempos do museu seria uma abertura, esconderia uma exclusão ou se comporia na fissura que ao mesmo tempo liga e separa as duas? A expansão dos locais de fala para além dos muros dos museus, inclusive na heterotopia da rede, revelaria uma função heterotópica dos espaços de patrimônio, de se desenvolver entre dois polos extremos, entre a ilusão, de adentrar excluído, e a compensação, do espaço criado para ser perfeito, sem defeitos ou necessidade de transformação, portanto avesso a opiniões? Ao nos lançarmos na rede, na mobilidade da investigação sobre museus e patrimônio, com ênfase no processo de

socialização do conhecimento e dos estudos de recepção, queremos a aventura da descoberta, o deslocamento dos diálogos, e a mudança da viagem, para compreender como se expande a vivência cultural em nossa sociedade.

## Referencias bibliográficas

A LIBERDADE maior em xeque. [Editorial]. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 8 jul. 2008. Disponível em: <[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080708/not\\_imp202213,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080708/not_imp202213,0.php)>. Acesso em: 30 jul. 2008.

BLOG do Juca. **Universo On Line**. Disponível em: <<http://blogdojuca.blog.uol.com.br/>>; <<http://blogdojuca.uol.com.br/>>. Acesso em: diversos 2008-2016.

BLOG do Noblat. **O Globo**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/>>. Acesso em: diversos 2008-2016.

BLOG do Pedro Doria. **Censura prévia implantada no Brasil**. Disponível em: <<http://pedrodoria.com.br/2007/12/21/censura-previa-implantada-no-brasil/>>. Acesso em: 13 dez. 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Minirreforma eleitoral. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995, Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm)>. Acesso em: 30 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013**. Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e revoga dispositivos das Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, e 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm#art3)>. Acesso em: 30 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015**. Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art2)>. Acesso em: 30 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 22.718, 28 fev. 2008**. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2008/pdf/r22718.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2008.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: USP, 2006.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Denis de (Org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ESTEVES, João Pissarra. **A ética da comunicação e os media modernos: Liberdade e poder nas sociedades complexas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

FAUSTO NETO, Antônio. A circulação além das bordas. In: Coloquio del Proyecto “Mediatización, sociedad y sentido: aproximaciones comparativas de modelos brasileños y argentinos” - Diálogos entre Brasil y Argentina, ago. 2010, Rosário. **Anais eletrônicos...** Rosário: Universidad Nacional de Rosario, 2010. Disponível em: <<http://www.fcpolit.unr.edu.ar/wp-content/uploads/Mediatizaci%C3%91>

B3n-sociedad-y-sentido.pdf> Acesso em: 20 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Fragmentos de uma “analítica” da midiatização. **Matrizes**, São Paulo, n. 2, p. 89-105, abr. 2008.

FOUCAULT, Michel. **Estética**: literatura e pintura, música e cinema. Ditos e Escritos. Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, Poder-Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização e Tradução de Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Tecnicidades, identidades, alteridades: mudanças e opacidades da comunicação no novo século. In: MORAES, Denis. **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro, Mauad, 2006.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

\_\_\_\_\_. Le retour de l'événement. **Communications**. Paris, n° 2929, p. 6-20, 1972.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Experiência, modernidade e campo dos media. In: MONTEIRO DE SANTANA, R. N. (Org.). **Reflexões sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Revan; Terezina: Universidade Federal do Piauí, 2000.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. **Sentença nº 1866/2009** em ação de indenização moral. 17 ago. 2009. Processo Nº 583.00.2007.245299-7. Requerente: Fernando Capez. Requerido: José Carlos Amaral Kfour. Juíza: Tonia Yuka Kôroku. São Paulo, registrada em 24 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.tjsp.jus.br/PortalTJ3/Paginas/Pesquisas/Primeira\\_Instance/tjsp\\_sentenca\\_completa.aspx?chavePesquisa=2&codProcesso=12255418&codSentenca=1979880&numProcesso=583.00.2007.245299-7](http://www.tjsp.jus.br/PortalTJ3/Paginas/Pesquisas/Primeira_Instance/tjsp_sentenca_completa.aspx?chavePesquisa=2&codProcesso=12255418&codSentenca=1979880&numProcesso=583.00.2007.245299-7)>. Acesso em: 15 nov. 2009.

SILVA, Carmen. **Embates sobre o webjornalismo brasileiro**: Censura, controle e resistência na midiatização do jornalismo na internet. 329 p. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. Unisinos, São Leopoldo, RS, 2012. Meio digital e impresso. Disponível em: <<http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/tede/CarmenLuciaSouzadaSilva.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

TSE mantém validade da Resolução sobre propaganda na internet. **Consultor jurídico**. 2 set. 2008. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2008-set02/tse\\_mantem\\_resolucao\\_propaganda\\_internet](http://www.conjur.com.br/2008-set02/tse_mantem_resolucao_propaganda_internet)>. Acesso em: 10 maio 2010.

TRIPADVISOR. 2016. **TripAdvisor Brasil**. Disponível em: <<https://www.tripadvisor.com.br/>>. Acesso em: diversos 2016.

VOLTA à censura. [Editorial]. **Folha de São Paulo**, São Paulo, ano 88, n. 28.935, 22 jun. 2008. Opinião, p. A2. Também disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2206200801.htm>>. Acesso em: diversos 2011.